

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 203/2025

"EMENTA: Cancela as Sessões Extraordinárias convocadas para 17 de julho de 2025 e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a competência desta Presidência para assegurar o cumprimento do Regimento Interno e a regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que o Art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres estabelece que a convocação de sessão extraordinária deve ser comunicada com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos vereadores, seja em sessão ou por convocação escrita;

CONSIDERANDO que a comunicação para a Sessão Extraordinária agendada para o dia 17 de julho de 2025, às 09:00 horas, não cumpriu o referido prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas estabelecido regimentalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a convocação de sessão extraordinária, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, exige a prévia juntada dos pareceres das comissões permanentes aos projetos de lei a serem deliberados na sessão;

CONSIDERANDO a ausência dos pareceres nos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal, a saber:

- **Projeto de Lei nº 7/2025 (Protocolo 691/2025)**, que "*Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com a Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER 'Recuperação parcial dos projetos-piloto de cisternas com aproveitamento de água de chuva das escolas do campo bem como abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente-FUMDEMA, e dá outras providências.*";
- **Projeto de Lei nº 8/2025 (Protocolo 545/2025)**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, com encargos, para finalidade que se especifica, e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 10/2025 (Protocolo 683/2025)**, que "*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 12/2025 (Protocolo 680/2025)**, que "*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 13/2025 (Protocolo 712/2025)**,

que "*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Logística e dá outras providências*";

- **Projeto de Lei nº 18/2025 (Protocolo 753/2025)**, que "*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei nº 19/2025 (Protocolo 751/2025)**, que "*Dispõe sobre a permissão da Administração Pública Municipal realizar aporte financeiro às autarquias municipais de Cáceres, mediante restituição e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 (Protocolo 679/2025)**, que "*Dispõe sobre isenção da Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e da primeira taxa da vigilância sanitária para aberturas de empresas através do Balcão Único e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 (Protocolo 713/2025)**, que "*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 181, de 03 de maio de 2022 e da Lei Complementar nº 230, de 04 de abril de 2024, e dá outras providências*";
- **Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 (Protocolo 823/2025)**, que "*Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores públicos municipais, com regramento da avaliação especial de desempenho. E dá outras providências*";

CONSIDERANDO a necessidade de manter a **legalidade e a conformidade** dos atos desta Casa Legislativa com as normas vigentes;

D E C I D E:

Art. 1º. Ficam **CANCELADAS** todas as Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Cáceres, anteriormente convocadas para serem realizadas no dia **17 de julho de 2025 (quinta-feira)**, das **09h00min às 10h30min**, que foram devidamente publicadas no Diário Oficial nº 4779, nas páginas 7 a 9, da edição de 16 de julho de 2025 do Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM-MT).

Art. 2º. O cancelamento ora efetivado fundamenta-se no **não cumprimento das normas regimentais**, especificamente

I - a inobservância do prazo de antecedência mínima para convocação que é de 48 horas, e,

II - a exigência de juntada dos pareceres das comissões permanentes no Sistema SAPL de forma prévia, para deliberação de projetos de lei em sessão ordinária e extraordinária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres, Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 204/2025

“Nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recesso parlamentar que se iniciará em 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 312 do Regimento Interno, que estabelece que os prazos se referem a dias corridos e não serão contados durante o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 46 do Regimento Interno, que prevê a extinção da comissão que não se instalar dentro de cinco dias após a nomeação de seus membros.

CONSIDERANDO que, em reunião com os Membros desta Casa de Leis, realizada em 14 de julho de 2025, no Gabinete da Presidência, ficou acordado que o sorteio seria realizado na mesma data, conforme agendamento prévio no Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025, e que os trabalhos da referida comissão seriam suspensos em virtude do recesso parlamentar, com reinício em 1º de agosto de 2025, sem prejuízo aos trabalhos;

CONSIDERANDO que na data de 16 de julho de 2025, às 09h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, portanto, antes do recesso forense, foi feita a eleição interna entre os Membros da Comissão, para escolha do Presidente, Relator e Membro.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares da Comissão os seguintes vereadores, sorteados para compô-la:

I – Presidente da Comissão: Vereadora Elis Enfermeira – PL (Elis Fernanda de Melo Silva);

II – Relator da Comissão: Vereador Jerônimo Gonçalves – PL (Jerônimo Gonçalves Pereira);

III – Membro da Comissão: Vereadora Magaly – PP (Andrelina Magaly da Silva).

Art. 2º. Ficam designados como membros suplentes da Comissão os seguintes vereadores:

I – 1º Suplente: Vereador Professor Domingos – PSB (Domingos Oliveira dos Santos);

II – 2º Suplente: Vereador Pastorello – PT (Cézare Pastorello Marques de Paiva);

III – 3º Suplente: Vereador Franco Valério – PSB (Franco Valério Cebalho da Cunha).

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais ficarão suspensos durante o período do recesso parlamentar, que se inicia em 18 de julho de 2025 e se encerra em 31 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Após o término do recesso, os trabalhos da Comissão serão iniciados, devendo ser concluídos em até **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, por deliberação de seus Membros, cabendo o pedido da prorrogação, ser encaminhado pelo Presidente da CPI ao Presi-

dente da Câmara Municipal para publicação no Diário Oficial dos Municípios, conforme previsão do artigo 6º, do Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 205/2025

“Nomeia os Servidores para auxiliarem os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais na confecção de atas, ofícios e demais diligências determinadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025, que prevê:

*“Art. 3º. Os Vereadores que comporão a CPI serão sorteados entre os 14 (quatorze) Membros da Câmara Municipal de Cáceres/MT, com exceção do Presidente, na data de **14 de julho de 2025 (segunda-feira)**, após o término da Sessão Ordinária, a teor do que dispõe o § 2º, do artigo 46, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.”*

Parágrafo único: Portaria exarada pela Presidência, designará servidor(es) para apoiar a Comissão para confecção de atas, ofícios e demais diligências determinadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.”

CONSIDERANDO que na data de 16 de julho de 2025, às 09h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, portanto, antes do recesso forense, foi feita a eleição interna entre os Membros da Comissão, para escolha do Presidente, Relator e Membros.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para auxiliarem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais:

I – **Gleison da Silva Souza**, que prestará apoio na realização de todas as diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

II – **LUCAS PINHEIRO SPÓSITO**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres, que prestará apoio aos Membros, para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

III – **Raynara Nóbrega Farias**, que atuará como Redator, responsável pela elaboração das atas, relatórios e demais documentos oficiais da Comissão;

III – **Bruna Carla Lima Gomes** e **Letícia Martins de Lima**, que atuarão como auxiliares, prestando suporte administrativo e operacional aos membros da Comissão.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com as orientações da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais, zelando pelo sigilo, eficiência e regularidade dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de julho de 2025.